



Câmara Municipal de Castro Marim

Edital

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim:

Torna público, que a Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 20 de agosto de 2025, deliberou por maioria aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Conselho de Castro Marim” e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República. O texto do projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Castro Marim em <https://cm-castromarim.pt/site/documentos/em-discussao-publica/II> ou nos serviços da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Marim, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, durante o horário de expediente. Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt ou por correio para a morada acima referida.

Para constar se lavou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e publicado na 2.ª Série do Diário da República e, na internet, no sítio institucional do Município.

Castro Marim, 22 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal


Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Certidão de Afixação

....., certifico que nesta data afixei para efeitos de consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Conselho de Castro Marim, o presente edital, composto por uma página, no Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Por ser verdade e para os devidos e legais efeitos passo a presente certidão que assino.

22 de agosto de 2025

Certidão de Desafixação

....., certifico que nesta data desafixei o presente edital, composto por uma página, do Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim, para efeitos de consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Conselho de Castro Marim, nos termos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Por ser verdade e para os devidos e legais efeitos passo a presente certidão que assino.

___ de _____ de 2025